



**PORTARIA Nº 04, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**VILSEU FONTANA JÚNIOR, Presidente da Câmara  
Municipal de Vereadores de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das  
atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em 04.01.2022, a cidadã **KALLY  
FERNANDA DELLA BETTA**, para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Câmara  
Municipal de Vereadores de Charrua, com base no Decreto Legislativo n.º 01/2009 de 01  
de Março de 2009 e Lei Municipal Nº. 772, em 07 de maio de 2009.

A presente advogada está inscrita na Ordem dos  
Advogados do Brasil sob o nº 115.663, subseção do Rio Grande do Sul.

Quanto à remuneração a Assessora Jurídica  
perceberá o correspondente ao padrão CC-07, com horário reduzido de 40 horas para 15  
horas.

Quanto ao expediente a Assessora Jurídica obriga-  
se a comparecer a todas as reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo  
Presidente da Câmara, conforme estatuído no Regimento Interno e na Lei Orgânica.  
Quanto ao tempo excedente, esta despachará em seu escritório de advocacia na Cidade  
de Charrua. Sempre que exceder o período avançado, fará jus a remuneração  
extraordinária, em conformidade Legislação Federal.

**Câmara de Vereadores - Charrua/RS, em 04 de Janeiro de 2022**

**VER.º VILSEU FONTANA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se  
Em: 04.01.2022

**DAINARA BERNART MASCHIO**  
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores

Atesto para os devidos fins que o presente  
Documento foi publicado no Saguão da  
Câmara Municipal de Vereadores de  
Charrua, onde habitualmente se publicam  
os Atos Oficiais do Legislativo.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DAINARA BERNART MASCHIO**  
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de  
Vereadores